

PROJETO DE LEI Nº 051/2023

AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS A SUBVENCIONAR, O ABRIGO SÃO VICENTE DE PAULO – INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS NA CIDADE DE SERRA BRANCA – PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

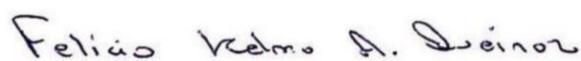
Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de São José dos Cordeiros, devidamente autorizado a assinar o Termo de Repasse de Subvenção, de forma mensal, a cada exercício financeiro, a quantia de um salário-mínimo para O ABRIGO SÃO VICENTE DE PAULO – INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS NA CIDADE DE SERRA BRANCA – PB, CNPJ 09.303.645/0001-78, objetivando o atendimento, pela entidade, de idosos provenientes de nossa cidade, e auxiliar nas despesas daquela instituição.

Artigo 2º - A instituição fica obrigada a realizar prestação de contas tão logo seja exigido pelo Poder Público, a fim de cumprir com o princípio da transparência e as exigências do controle externo do Tribunal de Contas da Paraíba.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Município consignadas no orçamento vigente e nos futuros, suplementadas posteriormente, se necessário.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvadas as disposições em contrário.

São José dos Cordeiros – PB, 21 de dez. de 23.



FELÍCIO KELMO ALMEIDA QUEIROZ
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos vereadores,

O Abrigo São Vicente de Paula é uma instituição filantrópica e beneficente, sem fins lucrativos e de assistência social com natureza de longa duração para idosos.

A única certeza na vida depois que nascemos, é que um dia vamos morrer e muito provavelmente muitos de nós envelheceremos.

Na velhice, boa parte de nós temos família para os cuidados necessários, mas infelizmente não é assim com todos.

Por algum motivo alguns preferem o cuidado externo, por algum motivo existem famílias que não possuem estrutura ou condições financeiras suficientes para cuidar de nossos idosos.

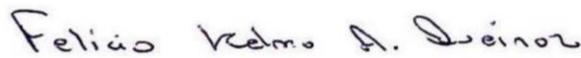
Em outros casos, idosos vítimas de violência são remetidos àquele local para cuidados.

A instituição conta hoje com 24 idosos permanentes, alguns destes de nossa cidade.

Desta forma, a fim de auxiliar àquela instituição a cuidar de quem tão bem nos cuidou no passado, propomos uma subvenção no valor equivalente a um salário-mínimo mensal para ajudar a instituição nas despesas do dia a dia.

Pensemos no futuro, afinal, um de nós um dia poderá precisar dos cuidados desse mesmo abrigo que hoje ajudaremos.

Atenciosamente,



FELÍCIO KELMO ALMEIDA QUEIROZ
Prefeito Municipal